



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 169/2010

Boa Vista-RR, 31 de março de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

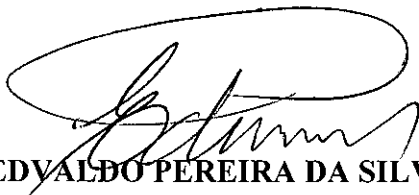
I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ISMAYL CARLOS CORTEZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível “401”, Matrícula SIAPE nº 7709711, no período de 05/04 a 09/04/2010, para conclusão do Mestrado com a apresentação da Dissertação, ofertado pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, em Canoas – RS.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 31 de março de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore